



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 185/2025 de 25 de junho de 2025.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS À
SERVIDORA MUNICIPAL DETENTORA DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Concede a servidora municipal Tiéli Lautenslaeger Braz, matrícula 1008, detentora
do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o gozo de 10 dias de
férias, referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2023.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 25/06/2025 a 04/07/2025.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
01.07.25

Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.140-000

E-mail: pessoal@quevedos.rs.gov.br – Homepage: www.quevedos.rs.gov.br